

MOÇÃO

Nº 45/2014

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



**SECRETARIA**

**Autoria: DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA**

**Assunto: Manifesta APLAUSO ao DIA INTERNACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS, a ser comemorado na última quinta-feira do mês de novembro (27).**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 45/2014

ASSUNTO: MANIFESTA APLAUSO AO "DIA INTERNACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS", A SER COMEMORADO NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA DO MÊS DE NOVEMBRO (27).

*"A Ele que nos deu o dom da vida, nos presenteou com a liberdade, nos abençoou com a inteligência, nos deu a graça de lutarmos para a conquista de nossas realizações, cabe o louvor e a glória. A nós, só cabe agradecer." (Rui Barbosa)*

**CONSIDERANDO** que esta data é celebrada como um dia de gratidão a Deus pelos bons acontecimentos ocorridos durante o ano;

**CONSIDERANDO** que inicialmente o dia de Ação de Graças era comemorado na quarta quinta-feira do mês de novembro, com festivais em agradecimento às boas colheitas realizadas no ano. Por esta razão, no hemisfério norte, o Dia de Ação de Graças é comemorado no outono, após a colheita. Atualmente, é comemorado na última quinta-feira de novembro;

**CONSIDERANDO** que o Congresso dos Estados Unidos instituiu que o Dia de Ação de Graças seria comemorado na quinta-feira da quarta semana de novembro e que seria um feriado nacional.

**CONSIDERANDO** que no Brasil, o então presidente Gaspar Dutra instituiu o Dia Nacional de Ação de Graças, por sugestão do embaixador Joaquim Nabuco, entusiasmado com as comemorações que vira em 1909, na Catedral de São Patrício, quando embaixador em Washington;

**CONSIDERANDO** que em 1966, a Lei 5110 estabeleceu que a comemoração de Ação de Graças se daria na quarta quinta-feira de novembro. Esta data é lembrada por muitas famílias de origem americana, por algumas denominações evangélicas (Igreja Luterana, Igreja Presbiteriana, Igreja Batista, Igreja Metodista, Igreja do Evangelho Quadrangular e igreja Assembleia de Deus;

PROTICORU SERAL -25-Nov-2014-09:41-141224-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA manifesta **APLAUSO** a todos os homens e mulheres que comemoram o Dia de Ação de Graças e manifestam gratidão a Deus, criador de todas as coisas, pelas infinitas bênçãos recebidas. Que deliberado e aprovado por esta Casa se dê ciência:

Excelentíssimo Senhor  
Antonio Carlos Pannunzio  
Prefeito de Sorocaba

---

Excelentíssima Senhora  
Jaqueline Gomes da Silva  
Secretário da Cultura (SECULT)

---

Ilustríssimo Senhor  
Presidente do Conselho de Pastores Evangélicos de  
Sorocaba

---

*S/S. 24 de novembro de 2014.*  
*José Apolo da Silva "Pastor Apolo"*  
*Vereador*

PROTUDO GEMA -25-Nov-2014-09:41-141266-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



03V.

**Recebido na Div. Expediente**  
25 de novembro de 2014

**A Consultoria Jurídica e Comissões**  
S/S 27 / 11 / 14

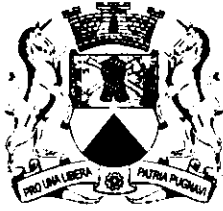


Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

28 / 11 / 14





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 45/2014

- Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador José Apolo da Silva, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO ao DIA INTERNACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS, a se comemorado na última quinta-feira do mês de novembro (27)*".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 28 de novembro de 2014.

Valéria-Brenga Isse  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo


**Nº**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 45/2014, de autoria do Vereador José Apolo da Silva, que manifesta APLAUSO ao Dia Internacional de Ação de Graças, a ser comemorado na última quinta-feira do mês de novembro (27).

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de dezembro de 2014.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

  
**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*

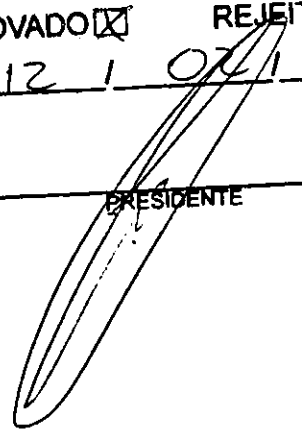


**DISCUSSÃO ÚNICA** SO. 04/2015

APROVADO  REJEITADO

EM 12 1 07 2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0070

ao

0072

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2015.

OFÍCIOS ENCAMINHADO AO Pr. Eduardo Bortolossi Presidente do Conselho de Pastores Evangélicos de Sorocaba, ao Prefeito Municipal de Sorocaba Sr. Antonio Carlos Pannunzio e a Secretária Municipal da Cultura Sra. Jaqueline Gomes da Silva

Assunto: "Moção nº 45/2014"

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção nº. 45/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "*Dia internacional de Ação de Graças*", a ser comemorado na última quinta-feira de novembro.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Lindomar.







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0070

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Moção n.º 45/2014"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 45/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "*Dia internacional de Ação de Graças*", a ser comemorado na última quinta-feira de novembro.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES  
*Presidente*

Lindomar.

*Nora*  
Nora M. P. B. Schimmelpleng  
Expediente / SEG  
17/02/15



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0071

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora  
JAQUELINE GOMES DA SILVA  
Secretária Municipal da Cultura

Assunto: "Moção nº 45/2014"

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 45/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "Dia internacional de Ação de Graças", a ser comemorado na última quinta-feira de novembro.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
Presidente

Lindomar.

Juli  
15/02/2015  
SECU  
SECRETARIA DE SOCIEDADE

